

**TERMO DE OUTORGA N.º 133/2024**

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "II Encontro de Matemática Pura e Aplicada da UEPA", que ocorrerá no período de 12 a 14 de novembro de 2024, na Universidade do Estado do Pará (UEPA), na cidade de Belém/PA.

Outorgado(a): Sara Raissa Silva Rodrigues

Valor: R\$ 38.505,00 (trinta e oito mil e quinhentos e cinco reais)

Data de Assinatura: 22/10/2024

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1134931**

mento; Membro - Larize dos Santos Guimarães Art. 4º Compete ao Gestor colaborador/setorial do PAE: I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE; II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do PRODEPA, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação; III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito; IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE; V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE. Art. 5º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE: I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições; II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições; II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE. Art. 6º São atribuições dos demais membros da Comissão: I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida ; II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas. Art. 7º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da PRODEPA, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018. Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 9º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de outubro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1134785**

**DIÁRIA**

**PORTRARIA – PRESI Nº.131, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARA, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar os colaboradores MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO, matrícula 8082920, Gerente de Área, como gestor titular e FÁBIO MAUES DA COSTA, Gerente de Divisão, matrícula 5958779, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 014/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – aquisição de rádios ponto-a-ponto e ponto-a-multiponto não licenciados, destinados à expansão, manutenção preventiva e corretiva da rede de comunicação de dados do Estado do Pará – Processo nº2024/734257. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de outubro de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTRARIA – PRESI Nº. 132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARA, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; e CONSIDERANDO ainda a PORTARIA nº 041/2020 – GS/SEPLAD DE 30.01.2020, publicada no DOE Nº 34109 DE 06/-2020. R E S O L V E: Art.1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº. 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2022. Art.2º Instituir no âmbito da PRODEPA, a Comissão para a Gestão do Processo Administrativo Eletrônico – PAE, com as seguintes atribuições: I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da PRODEPA na plataforma do Governo Digital; II - definir os usuários e nível de acesso; III - definir escopo do plano piloto; IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores ; V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto; VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores. VII – receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento; VIII – analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer; IX – realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema; X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE. Art.3º Nomear a Comissão para implantação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da PRODEPA, para, sob a Presidência do primeiro realizar a implantação do PAE, com os seguintes colaboradores. Pela DRI – Gerente da GCO/DAT – Gestor Setorial do PAE - Luiz Flávio Matta Costa (GCO)/Lucas Pereira Wanzeller Rodrigues(DAT) Pela DAF – Gerente da GAD - Co-gestor Setorial Suplente do PAE - Faruk Fuad Amate Pela DDS - Gerente da DSE - Lorenna Goes de Queiroz Paes Membro Pelo GABINETE – Planeja-

**PORTRARIA Nº 483, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 21/10/2024 08:00 a 24/10/2024 17:00, à MARABÁ-PA/TUCURUÍ/MARABÁ-PA, para - INSPEÇÃO TÉCNICA NA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE JACUNDÁ; - INSPEÇÃO TÉCNICA NA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE ELDORADO DOS CARAJÁS; - REUNIÕES COMERCIAIS COM AS PREFEITURAS PARA ALINHAMENTO DE PARCERIAS, pagamento de ( 3 ½ ) Diárias, perfazendo um valor total de R\$864,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTRARIA Nº 485, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Suporte, matrícula 8080846, 14/10/2024 08:00 a 18/10/2024 17:00, à Santarém-PA/Óbidos-PA/Oriximiná-PA/Santarém-PA, para Ativar os clientes pendentes, incluso os Hotzone de Oriximiná e Óbidos que não puderam ser ativados pois estavam aguardando retorno do oficial da PRODEPA solicitando Unidade Consumidora para cada Hotzone - Com pernoite, pagamento de ( 4 ½ ) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTRARIA Nº 486, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 14/10/2024 08:00 a 18/10/2024 17:00, à Santarém-PA/Óbidos-PA/Oriximiná-PA/Santarém-PA, para Ativar os clientes pendentes, incluso os Hotzone de Oriximiná e Óbidos que não puderam ser ativados pois estavam aguardando retorno do oficial da PRODEPA solicitando Unidade Consumidora para cada Hotzone - Com pernoite, pagamento de ( 4 ½ ) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTRARIA Nº 489, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 17/10/2024 08:00 a 18/10/2024 17:00, à Belém-PA/Salvaterra/Soure/Belém-PA, para Emergencial - Implantação do sistema de ventilação no cluster Soure, revisão da infraestrutura do servidor 1 com a troca de fonte e alimentação, mudança de alimentação do Servidor do MPE para DC em Salvaterra., pagamento de ( 1 ½ ) Diárias, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTRARIA Nº 490, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 17/10/2024 08:00 a 18/10/2024 17:00, à Belém-PA/Salvaterra/Soure/Belém-PA, para Emergencial - Implantação do sistema de ventilação no cluster Soure, revisão da infraestrutura do servidor 1 com a troca de fonte e alimentação, mudança de alimentação do Servidor do MPE para DC em Salvaterra., pagamento de ( 1 ½ ) Diárias, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTRARIA Nº 491, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 16/10/2024 08:00 a 16/10/2024 17:00, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Emergencial - Verificação do Sistema de Ventilação